

PUBLICADO DOC 12/11/2005

**PARECER N° 847/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 510/02.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Arselino Tatto que visa denominar Rua Durante Gullo, o logradouro atualmente conhecido como Rua Quatro, situado no Jardim São Francisco de Assis, Capela do Socorro.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é um dos fundadores do bairro. Nascido no município de São Carlos em 1906, veio para São Paulo com 48 anos. Faleceu em 25 de outubro de 1996.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal e não obstante a resposta da Administração ponderasse sobre os problemas de impossibilidade de localização do logradouro, proferiu parecer pela legalidade e ofereceu, ainda, substitutivo visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa (fl. 34/35).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta não atende às normas urbanísticas e proferiu parecer contrário (fl. 41). No âmbito de competência desta Comissão, na análise do mérito e do interesse público, entendemos que a iniciativa deve prosperar, eis que o homenageado é reconhecido pela comunidade local por ter sido um dos fundadores do bairro do Jardim São Francisco de Assis, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30-08-05

Claudete Alves - Presidente

Carlos Apolinário - Relator

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Myryam Athie